



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1555, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando n.º 8.086/2025, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Convoca Servidor(a) Público(a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

| | Servidor | Matrícula | Escola | Horas |
|---|-----------------------------|------------------|----------------------------------|--------------|
| 1 | IVONETE GOMES DA LUZ | 52.162 | EMEF Professora Iracema Vizzotto | 20 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Capão da Canoa, 04 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.